

331 8 89 1 - Pessoal Variável

Diaristas

Br. \$12.600,00

Artigo 2º - Com a redução do Artigo 1º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código, a seguinte dotação:

300

§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos

330

Reparações Diversas

331 8 89 4

Despesas Diversas

Eventuais

Br. \$12.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,
16 de Outubro de 1957.

Uelso Roselino
Uelso Roselino
Prefeito Municipal.

Lei nº 175

"Dispõe sobre Ensino Municipal"

Uelso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A nomeação de professores para as

12/9/57
escolas municipais, será sempre através de concurso de "títulos" obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 16 de Outubro de 1957

~~Osvaldo Roselino~~
Osvaldo Roselino
Prefeito Municipal

Lei nº 176

"Dispõe sobre padronização de calçamento de passeios públicos"

Osvaldo Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado pela Prefeitura Municipal, os tipos de calçamento padrão: mosaicos tipo "português" e ladrilhos para calçada "nove zonas" para o calçamento de passeios públicos.